



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

CNPJ 76.290.659/0001-91
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300
CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr
Home-page: www.amoreira.pr.gov.br
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

LEI Nº 1.229 , DE 06 DE DEZEMBRO DE 2013.

PUBLICADO EM 08/12/13
PÁGINA Nº 03
JORNAL Cidade regional

Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no presente exercício, crédito adicional suplementar de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para complementação de dotação específica ao atendimento das despesas do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde –VIGIASUS, conforme termo de adesão, a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 0008 XXXX Realização de Ações para atendimento do programa VIGIASUS

33.90.30.00.00.00.00 XXXX MATERIAL DE CONSUMO R\$ 9.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 9.000,00

Art. 2º - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, é oferecido o cancelamento de dotação específica do orçamento programa em vigor a saber:

07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 SAUDE

10 301 ATENÇÃO BÁSICA

10 301 0008 MELHORAR OS PROGRAMAS DE SAUDE

10 301 0008 XXXX Realização de Ações para atendimento do programa VIGIASUS

33.90.39.00.00.00.00 XXXX OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 9.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 9.000,00

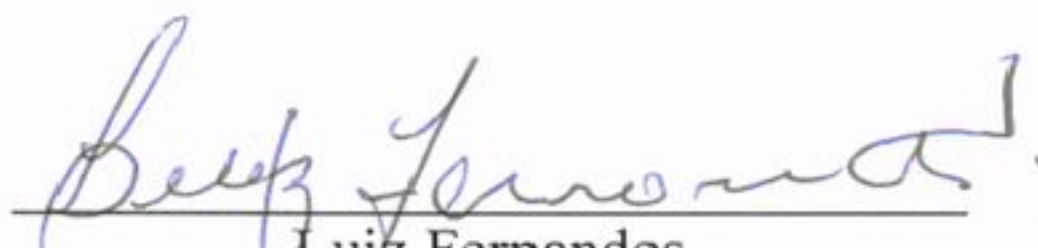


Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira


CNPJ 76.290.659/0001-91
Rua Papa João XXIII, 1086 - Fone: (43) 3265-8300
CEP: 86.240-000 - São Sebastião da Amoreira - Pr
Home-page: www.amoreira.pr.gov.br
E-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 06 de dezembro de
2.013.



Luiz Fernandes
Prefeito Municipal



Wanderley Ferreira Figueiredo
Chefe de Gabinete